



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica
1

Processo nº : 5033047/2014
Nome : DIVISÃO DE MATERIAL
Assunto : Compra

DESPACHO Nº 3134 /2015. Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 002/2015, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo *menor preço*, objetivando a aquisição de materiais hidráulicos, no valor total estimado de R\$160.105,73 (cento e sessenta mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos), conforme especificações inseridas no ato convocatório e seus anexos (fls. 589/614).

Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata de sessão pública do Pregão Eletrônico de fls. 775/786, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** as contratações das seguintes empresas:

I - JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME, lotes: 01 (um), no valor total de R\$5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais); 03 (três), no valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); 04 (quatro), no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II – COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA., lotes: 02 (dois), no valor total de R\$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); 05 (cinco), no valor total de R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais); 08 (oito), no valor total de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

III – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME, lotes: 06 (seis), no valor total de R\$8.849,90 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); 07 (sete), no valor total de R\$19.999,97 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Totaliza a presente autorização a importância de R\$98.724,87 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica
2

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenhos respectivas e, em seguida, à Diretoria Administrativa para as providências complementares.

Goiânia, 24 de junho de 2015.

Stenius Lacerda Bastos
Diretor-Geral